



INDICAÇÃO Nº 84/2025

FABRÍCIO WAGNER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na 30ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 26 de agosto de 2025, a indicação verbal proposta pelo Parlamentar CARLOS IZIDRO POSSATTO, pela qual propõe o seguinte:

"SOLICITOU QUE A SECRETARIA DE AGRICULTURA FORNEÇA HORAS MÁQUINA A QUEM PLANTA EM TERRENOS BALDIOS".

DA JUSTIFICATIVA

A justificativa é que com o plantio a cidade fica mais limpa, evitando assim o acúmulo de lixo e mato.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 05 de setembro de 2025, em sua 16ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 2º período, 62º ano de sua Instalação Legislativa.

FABRÍCIO WAGNER

Presidente